

LEI Nº 1.439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reduz dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Reduz no Orçamento vigente a importância R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) de das modalidades abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	Secretaria Municipal de Administração	
Projeto	0412200011.002	Aquisição de Veículos	
Modalidade	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
Atividade	0412200012.003	Func. e Manut. da Secretaria da Administração	
Modalidade	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00
ÓRGÃO	13.00	ENCARGOS GERAIS	
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais	
Atividade	0412200002.028	Amortização da DFI, INSS, BADESC E PROVIAS	
Modalidade	4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal da Educação	
Projeto	1236100021.003	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
Modalidade	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA	
UNIDADE	03.01	Secretaria Municipal do Turismo e Cultura	
Atividade	1339000232.019	Manutenção da Biblioteca Pública	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
Atividade	2769500072.020	Manutenção da Secretaria e das Ações Voltadas ao Turismo	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO	
UNIDADE	10.01	Secretaria Municipal do Desporto	
Atividade	278120000042.021	Apoio ao Esporte Amador	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO COMERCIO E INDUSTRIA	
UNIDADE	11.01	Secretaria Municipal do Comercio e Industria	
Atividade	2369100000082.022	Apoio ao Desenvolvimento do Comercio e Industria	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00
total			284.500,00

Art. 2.º - Por conta dos recursos do artigo precedente fica aberto no mesmo orçamento um credito suplementar no valor de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementar a modalidade da despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade	01.01	Camara de Vereadores	
Atividade	0103100102.001	Func. e Manut. da Câmara de Vereadores	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	104.500,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal De Transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Atividade	120115451000082.024	Manutenção das Estradas Vicinais	
Modalidade	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00
total			284.500,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 15 de dezembro de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete

